

## PDR2020

# Registos no IFAP e no PDR2020

PARA EFECTUAR O REGISTO NO IFAP DEVERÁ:

### 1. Criação de Identificação de Beneficiário (IB)

- Aquando da criação do IB é-lhe atribuído o Número de Identificação do IFAP (NIFAP).
- Para a criação do IB deve dirigir-se à DUECEIRA (ou a um balcão físico da DRAP ou outra entidade acreditada).
- Para criação do IB são necessários os seguintes documentos:

#### SINGULARES

- Bilhete de identidade (BI) ou cartão de cidadão (CC) válido na data de registo do IB;
- Documento bancário comprovativo do NIB indicado, em nome do requerente;
- No caso de formulários assinados por Procurador, apresentar o BI ou CC de quem assina;
- Procuração notarial dando poderes para representar o requerente.

#### SOCIEDADES COMERCIAIS

- NIF da sociedade;
- Certidão do registo comercial emitida à menos de 1 ano;
- Identificação pessoal e fiscal de quem obriga a Sociedade;
- No caso de formulários assinados por Procurador, apresentar o BI ou CC de quem assina;
- Comprovativo bancário do NIB em nome da sociedade;
- A assinatura do formulário deve respeitar a forma de obrigar da Sociedade.

#### SOCIEDADES NÃO COMERCIAIS

- NIF da Sociedade;
- Declaração de início de atividade;
- Identificação pessoal e fiscal dos gerentes;
- No caso dos formulários assinados por Procurador, apresentar o BI ou o CC de quem assina;
- Comprovativo bancário do NIB em nome da sociedade.

### 2. Registo no site do IFAP

- Para efectuar o registo no site do IFAP é necessário o NIF e o NIFAP.
- O registo é efectuado no seguinte endereço  
[http://www.ifap.min-agricultura.pt/portal/page/portal/ifap\\_publico/GC\\_Formulario\\_Reg\\_Utilizador](http://www.ifap.min-agricultura.pt/portal/page/portal/ifap_publico/GC_Formulario_Reg_Utilizador)
- Este registo obriga à existência de um endereço activo e de utilização frequente de correio electrónico, uma vez que é através deste que posteriormente é comunicado o nome de utilizador e a password de acesso.

### 3. Registo no Balcão de Beneficiário PDR2020

- Para efectuar o registo no Balcão do Beneficiário do PDR2020 são necessárias as credenciais fornecidas pelo IFAP
- O Registo no Balcão do Beneficiário do PDR2020 é efectuado através através do seguinte endereço:  
<https://balcao.pdr-2020.pt/balcao/inicio/auth/registo>

### 4. Registo de Consultora no Balcão de Beneficiário PDR2020

- Se aplicável, deve ser associada uma consultora.